

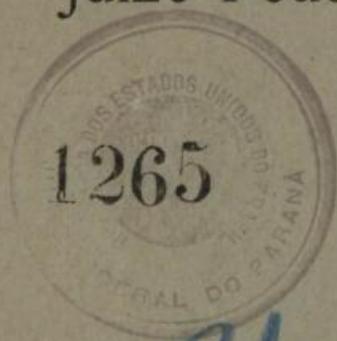
31 Jan

1916

1173



# Juizo Federal na Secção do Paraná



Escrivão

Plaisant.

31-222

## JUSTIFICAÇÃO

Alexandre Gonsalves Cordeiro de Miranda, procurador de  
Heraclito da Rocha Kuster: JUSTIFICANTE

### -- AUTUAÇÃO --

Ao trinta e um - dia<sup>s</sup> do mez de Janeiro ---- do  
anno de mil novecentos e dezeses ---- nesta cidade de Co-  
ritiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a petição com  
despacho e amis documentos juntos -----;

do que, para constar, faço esta autuação.—Eu, Paul Plaisant,  
escrevão, Juiz escrev

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2/

Ilmo. Sr. D. Juiz Federal

d. como requer, dignando-se de conceder-lhe  
a hon. com. exigencia.

P 31 I 916

Paraná

Diz Horaslito da Rocha Kuster, por  
seu procurador, que tendo requerido  
perante o Juiz Substituto de Campo  
Bargo e não tendo podido obter  
despacho para fins eleitoraes, uma  
justificação de 79 cidadãos, vem  
perante V. S. requerer para o mesmo  
fim a justificação dos referidos 79  
cidadãos constante da lista junto  
para provar que são maiores de 21  
anos, e para esse fim oferece as  
testemunhas Bernardine Ceyral da  
Silva e Aristides Padilha, justifi-  
ficado quanto basta para que se  
seja dada certidão de cada  
cidadão que consta da mesma  
relação, de accordo com a lei  
electoral.

Nestes termos:

P. deferimento  
Campo Largo, 31 de Janeiro 1916.

Alexandre G. B. de Miranda



Il. Sr. Sr. Luiz Substituto Federal  
Recebido ontem.

Requeria em termos

Campo Largo 31 de Janeiro de 1916

Eufides Pereira de Andrade

Dio Para el lo da Rocha Ristie que  
para fins electoraes piceira fosse para  
mã N.º 1ª uma justificação de 79 cidadãos  
constante da lista junto para passar que  
são maiores de 18 e em um anno e para  
confirma apparecer os testemunhos fôr  
Cesatto fôr e Cezas bestueglio. Jus-  
tificado e quanto basta para que seja  
= lu dado certidão de cada, cidadãos que  
consta da mesma relação da corda com  
a lei electoral. N.º 1ª

P. D.

Campo Largo 29 de Janeiro de 1916.  
Heru de Rocha Ristie

Pelo presente procuração por mim fei-  
 ta e assignada e autenticada com bustão  
 te procurador na Cidade de Curitiba  
 do Estado do Paraná, as trez de Janeiro de 1916  
 de Geraldo Cordeiro de Abreu para  
 eu, por mim, como se presente fôr,  
 requerer perante o Juiz Federal, para fins  
 electoraes, minha potestade, apêz de  
 se provar a minha idade dos 20 annos  
 o quanto da lista inclusa, que pelo  
 juiz substituto desta Camara fôr me  
 negado e conforme documento fôr  
 padecido para esse fim requerer  
 recuso basta, e adivis etuo mais que  
 em direito foi permitido para esse fim  
 dando eu tudo por firme e valioso e  
 substituo estar em pessoa de auctoridade  
 piana de accordo com a Lei em vigor  
 Campo Largo, 21 de Janeiro de 1916

Helecito de Rocha Ruster

11 - Pedro Ferreira Torfilla  
 Benedicto dos Ramos

Reconheço o conteúdo das letras e pira  
 ma do cidadão Helecito de Rocha Ruster seu  
 como as firmas das testemunhas acima, e dou po.

Em 21 de Janeiro de 1916

feiz Ignez de Oliveira Cruz  
 Campo Largo, 21 de Janeiro de 1916.

feiz Ignez de Oliveira Cruz



5

Lista dos Cidadãos maiores de 21 annos para  
justificarem sua qualidade de Eleitor.

- < José de Souza Leal
- < Francisco de Souza Portella
- < Beniamino Brindusa
- < Angelo Costantini
- < Antonio Pannari
- < Manoel Baptista de Castro
- < Narciso Antonio de Alveira
- < Angelo Marzetti
- < Pedro Martins
- < Theophilo Portella
- < Eval Ferrera Borges
- < Francisco Ribeiro
- < Francisco Leite Gonçalves
- < Felipp José Ferreira
- < José Bernardo de Souza
- < Manoel Jesus de Castro
- < Romualdo de Mattos Reis
- < Angelo Portella
- < Malibis Lopes Portella
- < Thomas Portella
- < Gabriel Lopes Portella
- < Oliver Ribeiro
- < Geraldo Ferreira Paulista
- < José Ferreira Paulista
- < Fausto Peres
- < Paul Gonçalves de Moraes
- < Manoel Adelino de Andrade
- < Baptista Pelissari
- < João Pinto de Abreu
- < João Goginski
- < Constantino dos Anjos

- < Augusto Fabij
- < Antonis Fabij
- < Manoel Ribeiro
- < Augusto Ardigo
- < Jorge Andruano
- < Macario Ferreira Ramos
- < Joao Antonio de Ramos
- < Joao Augusto de Ramos
- < Sidonio Ferreira Ramos
- < Jorge de Paula Ferreira
- < Pedro de Paula Ferreira
- < Augusto Ferreira Coelho
- < Fluminense Goncalves da Silva
- < Benedicto Caetano Lopes
- < Benedicto Rius de Castro
- < Adolpho Ferreira de Luis
- < Benedicto Joao do Rosario
- < Joao Roberto Gomes
- < Joaoquin Bernardino dos Reis
- < Joao Francisco Pinheiro
- < Antonio Baptista de Costa
- < Joao Ferreira do Rosario
- < Heitor de Paula Soares
- < Joao Manuel Junior
- < Joao Pinheiro de Hungria
- < Macario Ferreira de Ramos
- < Melchior Joao Esteves
- < Emydio Pedro de Moraes
- < Cabralano Ferreira
- < Manoel Estanislao Padilha
- < Manoel Antonio Rebelles
- < Antonio Barro
- Joao Barro

Pedro Bertaja  
 Estefano Gualechi  
 Pedro Meira  
 Wenceslao Rabinchi  
 Joao Abica  
 Joao Vilechi  
 Valentin Gepsanich  
 Manuel Luiz a. Sousa  
 Andre Abicashi  
 Joao Guualves Negerinho.  
 Abelardo Chaves  
 Antonio Baldovino Rodrigues  
 Joao Amico  
 Joao Baridati  
 Joao Reinardin Sabircho  
 Baptista Gaduse  
 Leamy Duro, ~~de~~ Janeiro 1916.  
Henrich or W. K. Kintig

Diogo o de d'antão,  
ou 13. havi paço a  
just. p. d'antão  
Paul 310 - year 1916

O. d'antão:  
Paul d'antão

---

R

4

ASSENTADA



Ao primeiro dia de Fevereiro de mil novecentos e de-  
seis, nesta cidade de Curitiba, na sala das audiencias,  
presente o doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho,  
Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo adiante no-  
meado, presente tambem o senhor Alexandre Gonsalves Cor-  
deiro de Miranda, procurador do Justificante, foram in-  
queridas as testemunhas abaixo; do que faço este termo

*João, Paul Paisant, escrevãõ,*  
*João escrevãõ -*

1ª TESTEMUNHA -

Bernardino Cercal da Silva, com vinte e tres annos de  
idade, casado, natural de Campo Largo neste Estado, ne-  
gociante, residente na referida cidade. Aos costumes  
disse nada; fez a promessa legal. Sendo inquerido so-  
bre o conteudo da petição de folhas duas, disse: Que  
conhece todas as pessoas constantes da relação e que  
são maiores de vinte e um annos e que residem no Muni-  
cipio de Campo Largo. Nada mais disse; pelo que deu-  
se por findo este depoimento que lido e achado conforme  
a testemunha assigna com o Juiz e partes. - *João, Paul*

*Paisant, escrevãõ, João escrevãõ,*  
*Boisvalle*

*Bernardino Cercal da Silva*

2ª Testemunha -

Aristides Padilha, de quarenta e dois annos de idade, -  
casado, natural do Paraná, commerciante, residente nes-  
ta cidade de Coritiba. Aos costumes disse nada; fez a  
promessa legal.- Sendo inquerido sobre o conteudo da pe-  
tição de folhas duas, disse que conhece ha muito tem-  
po as pessoas constantes da relação junta e que por is-  
so pode afirmar que as mesmas pessoas são maiores de  
vinte e um anno e residem na cidade de Campo Largo. Na-  
da mais disse; pelo que deu-se por findo este depoimento  
que lido e achado conforme a testemunha assigna com o  
juiz assigna, digo, assigna com o Juiz.- Ju. Paul

Paul  
Aristides Padilha

Paralyse -

do primeiro de Junho de 1916, por este autor, em  
obras do Sr. Yng Fedus, do  
que por este tempo, Paul  
Haisant, escreveu, em

- 21 -

Contos voltem.

P 1 15 916

Paralyse

Dois -

do mesmo dia, em 2 anos  
depois, me foram entregues estes  
contos, do Sr. Yng Fedus.  
Sr. Paul Haisant, escreveu  
em

7

Las Cintas

R. Jmz Federal (En selo) 3.000

Lo Cuidad = 18.200

Rs - 21.200

Contib. 10. de Jan. de 1916 -



ant. Lo Cuidad:  
H. Cuidad

Emolumentos do R. Jmz:





Canal -  
 do primeiro de Fevereiro de  
 1916, faço estas autas cana-  
 las ao Sr. Juiz Federal, do Ju-  
 rizado de Itaipu. Juiz, Paul  
 Haisant, escrivão, escrivão  
 -Oly-

Visto:

Fulgo por certidão a pre-  
 sente justificação para que  
 a mesma produza os de-  
 vidos efeitos, para os  
 devidos.

Lido e certo, primei-  
 ro a favor de não re-  
 ventar a mesma.

Fui Pytore a Corte de Curitiba sub

Data

do mesmo dia, no a anno  
 de 1916, me jorava autas estas  
 autas, do Juiz Federal de Itaipu.  
 Juiz, Paul Haisant, escrivão,  
 escrivão.